

CAMPANHA DO SINAL VERMELHO X PARA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A Lei Federal nº14.188/2021, publicada no dia 29 de julho no Diário Oficial da União, estabeleceu oficialmente o **Programa Sinal Vermelho** contra a violência doméstica. A iniciativa foi criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No Estado do Paraná, a Lei nº 20.595 de 28 de maio de 2021, institui o **Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho**, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica.

Esta campanha é para situações extremas, em que a mulher tem dificuldade de circular em liberdade sem a vigilância do(a) autor(a) da violência. Caso você esteja vivendo algum tipo de violência familiar e doméstica, seja a violência física, sexual, moral, patrimonial ou psicológica, se tiver condições, dirija-se a uma Delegacia de Polícia, registre o fato e solicite medidas protetivas de urgência.

COM UM X VERMELHO NA PALMA DA MÃO, VOCÊ PODE FAZER A DENÚNCIA DE FORMA SILENCIOSA E SALVAR SUA VIDA

Estabelecimentos em que você pode buscar ajuda são: **unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Paraná, farmácias, cartórios e agências do Banco do Brasil.**

PASSO A PASSO DE COMO AGIR:

X PASSO 1 X

Com um batom/caneta/tinta ou qualquer sinalização na cor vermelha, faça um "X" na palma da mão e busque o apoio em estabelecimentos parceiros.

X PASSO 2 X

Quando você mostrar o sinal vermelho, o(a) atendente entenderá que você precisa de ajuda e, **discretamente, acionará o 190 da Polícia Militar**, informando a situação para que as autoridades tomem as providências necessárias para garantir sua segurança. Em seguida, o(a) atendente conduzirá você a um espaço reservado, para aguardar a chegada da polícia.

X PASSO 3 X

Caso você não possa ou prefira não esperar a chegada da polícia em razão d(a) autor(a) da violência estar presente/próximo, o(a) **atendente encontrará uma forma de coletar seus dados, perguntando, por exemplo, se você quer deixar os dados "para participar de uma campanha"**, como normalmente se pergunta, ou se a cliente quer participar de uma promoção ou um sorteio. Os dados mínimos necessários são nome e endereço (mas se possível, telefone, RG e CPF). Essas informações serão repassadas à Polícia Militar, após você deixar o local.



CONHEÇA OS SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- ✗ Empurrões, chutes, tapas, socos, puxões de cabelo, atirar objetos em sua direção, sacudir, apertar, queimar, cortar, ferir.
- ✗ Ameaças, chantagens, xingamentos, humilhações, manipulações, perseguição, controlar o que faz, tirar sua liberdade de escolha ou ação; vigiar e inspecionar celular e computador da mulher, seus e-mails e redes sociais; isolar de amigos e da família; impedir que trabalhe, estude ou saia de casa; fazer com que acredite que está louca.
- ✗ Obrigar a fazer sexo com o/a autor/a de violência ou com outras pessoas; forçar a ver imagens pornográficas; induzir ou obrigar o aborto, o matrimônio ou a prostituição; impedir de usar método contraceptivo.
- ✗ Destruir materiais profissionais ou instrumentos de trabalho da mulher; controlar o dinheiro gasto, obrigando-a a fazer prestação de contas; reter, danificar bens e documentos pessoais.
- ✗ Falar coisas que não são verdadeiras sobre a vítima para os outros; acusar coisas que ela não fez; afirmar que a vítima é mentirosa, etc.

Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica

Sinal vermelho
Como pedir ajuda?